



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

Protocolo

PROCESSO N.º

024/77

INTERESSADO: MORADORES DA PROXIMIDADE DA IGREJA SANTO ANTONIO

LOCALIDADE:

ASSUNTO: Solicitam proibir a abertura, após às 22:30 horas do
Trailer - Cachorro Quente, denominado "Cachorro Infernal"
localizado nas proximidades da Igreja Santo Antônio

INICIADO EM: 15 de abril de 1977

ARQUIVADO EM: 06 de maio de 1977

Aprovado parecer em 10.11.77

Aulioiob ^{VISTO}
Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,
salvo em virtude de ordem superior.

F.P. 1

Bento Gonçalves, 17 de março de 1977

Ilmo. Sr.

Carlos José Perizzolo

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves
Nesta.

24/77

Prezado Senhor:

Os abaixo assinados, todos residentes
nesta cidade, nas proximidades da Igreja Matriz de Santo
Antônio, vêm solicitar de V.Sa., providências no sentido
de proibir a abertura, após as 22:30 horas, do Trailer de
Cachorro Quente, denominado "Cachorro Infernal", visto que
após esta hora elementos desocupados ali fazem seu ponto
de reunião, promovendo desordens, gritarias, cavalo-de-pau
com automóveis, e bagunça generalizada, que não permite o
descanso das famílias que moram naquelas proximidades.

Certos de que V.Sa. atenderá nossa solicitação, fazendo cumprir a Lei do Silêncio, ficamos gratos e aguardamos com real interesse, sua manifestação.

Atenciosamente.

BP *Di* *Leve para Passar*
Grin G. Peit. *andar de ônibus*
Kerolina Poletto *Retiro de Mengar*
Felisouf *Paulo Góchi*
Belarmino Poletto *Renzo Cesa*
Felicima Poletto *Desiderio Poletto* *Flávia Milay*
~~*Desiderio Poletto*~~ *Assunção*
~~*Desiderio Poletto*~~
~~*Eduardo Poletto*~~
~~*Eduardo Poletto*~~
~~*Eduardo Poletto*~~
~~*Eduardo Poletto*~~

Graduado F. Teschli

Roberto Langone

Madest Schmit

Tereza S. Deeb

Victoria Bertusel

J. dolesbaro

Lorena Teschner

Julio Fiamco

Armando B. Superti

Edgar Cervello

José G. Gómez

François Per Band

Domingo Díez

Leandro J. Díez

J. Colletta

Valter Sy

Opilio Michelini

Armando Souza



Nomeio Comissão
Comissão Comissão
Vereadores Jovino Rufenberg,
Luiz Lemos e Olyrio Fre
Berlitz sob a presidência
do 1º vice presidente.
Pazzo (15 dias). Em 28.4.77

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Presidente da Câmara

Man Volacião
APROVADO
P/ SARA FERNANDO
05/05/1992
Presidente

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

Os vereadores abaixo firmados, após estudos efetivados sobre processo 024/77, que trata do fechamento do estabelecimento (lancheria), após às 22:30 horas, situado na Rua Marechal Deodoro próximo à Igreja Santo Antônio, vêm emitir o seu parecer:

Considerando que "Abaixo Assinado" contém trinta e cinco assinaturas de moradores das imediações;

Considerando que ao verificarmos a lancheria propriamente, constatamos o mais alto interesse por parte de seu proprietário, em bem servir a comunidade de Bento Gonçalves.

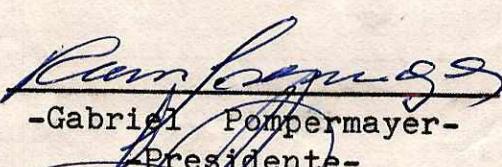
Considerando que o problema apontado pelos reclamantes é caso, pura e simplesmente, de polícia, pois as desordens, gritarias e proesas com automóveis que ali se verificam, não tem absolutamente relação alguma com a lancheria;

Considerando que esta lancheria é, se não a única, uma das poucas que permanecem abertas até as primeiras horas da madrugada, proporcionando com isso que os estudantes que chegam das Universidades de outros municípios ou pessoas que chegam de viagem, possam fazer um lanche àquela hora;

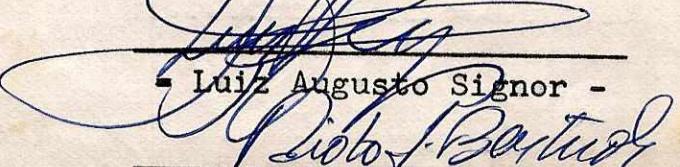
Considerando ainda que, esta comissão consultou a opinião de estudantes e outros munícipes e esses se manifestaram totalmente contrários ao fechamento da referida lancheria após às 22:30 horas, sugerimos à casa que, através de seu presidente dirija ofício ao Comandante da Brigada Militar, para que proceda o policiamento necessário no local, após às 22:30 horas, principalmente nos sábados.

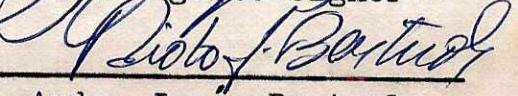
Sendo que tínhamos, permanecemos ao inteiro dispor dessa presidência para quaisquer outras informações que se fizer necessárias.

Bento Gonçalves, 05 de maio de 1.977


- Gabriel Pompermayer -

Presidente -


- Luiz Augusto Signor -


- Aydo José Bertuol -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Of. 229/77/SG

Bento Gonçalves, 28 de setembro de 1977.

Ilustríssimo Senhor

Em atenção ao seu ofício de nº 219/77 - CM, datado de 16 de setembro pretérito, estamos remetendo a V.Sa., o processo de nº 024/77, que trata do fechamento do trailer de Cachorro Quente Infernal.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Sa. os protestos de estima e consideração.


PAULO VICENTE CALEFFI
Secretário do Governo

Ao

Ilustríssimo Senhor

Dr. Carlos José Perizzollo

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bento Gonçalves - RS

Correio do Povo - 22/9/77

Trailers não podem mais ter mesa e cadeira

Ao entregar na tarde de ontem a renovação de alvarás a 50 trailers de cachorro-quente e similares, o secretário da Produção Indústria e Comércio (SMIC), Reginaldo Pujol alertou aos proprietários, que dentro de 15 dias, a fiscalização autuará todos os que continuarem apresentando mesas e cadeiras nas suas instalações.

A medida foi tomada pelo secretário, por entender que os trailers estão procedendo uma competição desleal ao comércio estabelecido. Segundo a SMIC, os trailers se constituem em bares de lanches rápidos e não podem apresentar as mesmas instalações que os bares, pois estes arcam com tributos muito maiores.

A fiscalização será iniciada com a aplicação de multas, passando no caso de reincidências, a apreensão do equipamento e recolhimento do alvará. A medida, segundo a Secretaria, além de fazer justiça aos bares fixos, acabará com as reclamações do barulho nos trailers, pois não permitirá mais grandes concentrações.



INFORMAÇÕES E PARECERES

Por ter sido motivo de nova discussão, levantada pelo Vereador Roque Betinelli, na sessão do dia 15 do corrente, o Sr. Presidente solicitou, através de ofício, ao Sr. Prefeito Municipal para que retornasse à Casa o presente processo, o que foi efetuado, sendo nesta data reaberto.

Em 28 de setembro de 1977

Antônio Costa
ANTONIO COSTA
Diretor Geral



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

Fls. n.º

INFORMAÇÕES E PARECERES

Proc. n.º



INFORMAÇÕES E PARECERES

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

A Comissão Especial, formada pelos Edis abaixo-firmados, a fim de emitir paracer sobre à indicação do nobre vereador Roque Betinelli, quanto ao fechamento da lancheria Cachorro-Quente Infernal, localizada na confluência das ruas Dr. Assis Brasil e Marechal Deodoro, após minuciosa revisão da dita indicação e do parecer anterior enuncia as seguintes opiniões:

- 1 - Que, em virtude da lancheria ser o ganha-pão do proprietário e a mesma fornecer boa alimentação aos estudantes e viajantes em altas horas da noite;
- 2 - Que, dada a boa vontade por parte do proprietário, acatando reinvidicações anteriores, colocando cartazes - solicitando a cooperação do público quanto o silêncio e a limpeza do local;
- 3 - Que, em virtude dos lanches ali servidos, sejam acessíveis aos estudantes devido ao seu baixo custo;
- 4 - Que, para evitar o acúmulo de pessoas junto à lancheria, basta, o proprietário, retirar os bancos e mesas, a partir das 23:00 horas;
- 5 - Que, os casos de indisciplina nas vias públicas ser de inteira competência das autoridades policiais.

Julga não ser procedente o pronunciamento do nobre edil Roque Betinelli, proferido em sessão passada.

Em suma, a referida lancheria deve permanecer aberta para o atendimento ao público, sendo que a competente reclamação, quanto aos distúrbios nas vias públicas, deverá ser encaminhada às autoridades policiais, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias.

APROVADO: Bento Gonçalves, 10 de novembro de 1977.
P/ Manoel Vargas

SAIA FERNANDO FERRARI — EM

Aido José Bertoli
Presidente

GABRIEL POMPERMAYER

Vereador da ARENA

Luiz Augusto Signor

Líder da ARENA